

## ACTAS

Ata n.º 314

----- Aos dez dias do mês agosto de dois mil e doze, pelas dezassete horas, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, reuniu o Executivo da mesma com a presença dos seus membros **António José Santos Alves Lage Oliveira**, Presidente. **Maria Teresa Mendes Ribeiro dos Santos Nascimento**, Secretária e **Raul António Fernandes dos Santos**, Tesoureiro. -----

----- Constatada a existência de quórum, foi pelo Presidente declarada aberta a reunião, passando o Executivo a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

----- 1 - Foram autorizados os pagamentos e recebimentos constantes do movimento de contabilidade de receita e despesa arquivados em pastas próprias, seguindo assim os critérios contabilísticos do POCAL. -----

----- 2 -- Devido à não existência de saldo suficiente em algumas rubricas do orçamento, este Executivo deliberou efetuar a **primeira alteração orçamental**. Ao abrigo da alínea c), do ponto 2, do artº34º da Lei Nº5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Executivo aprovou esta alteração por unanimidade. Os documentos referentes à primeira alteração encontram-se arquivados na Secretaria desta Junta. -----

----- 3 - No passado dia vinte e quatro de novembro de dois mil e onze, esta Junta oficiou à Câmara Municipal de Viseu transmitindo a sua preocupação relativamente à segurança de pessoas e bens na Rua 24 de Julho, em Queirela e na Rua dos Vales, em Oliveira de Baixo, por aqui se encontrarem taludes de dimensões consideráveis e sem qualquer proteção (**guarda – corpos**). Assim, a Câmara Municipal de Viseu, celebrou um protocolo com esta Junta de Freguesia, com vista ao fornecimento e montagem de guarda-corpos nestes dois arruamentos da freguesia. Para concretizar esta obra, o Executivo deliberou por unanimidade, proceder à abertura do procedimento de empreitada por ajuste direto, de acordo com o art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa Construções Fernandes & Steven, Lda., com sede em Povolide, pelo valor base de 2.250,00 € (dois mil, duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O convite será acompanhado do respetivo Caderno de Encargos, fornecido pela Câmara Municipal de Viseu, aquando da celebração do protocolo atrás referido. Delibera também conceder plenos poderes ao Presidente da Junta de Freguesia para assinar todos os documentos necessários à boa execução do procedimento por ajuste direto. -----

----- 4 - Dada a necessidade de recursos humanos para a realização de serviços gerais como, por exemplo, pequenos arranjos, limpeza de bermas e outros espaços públicos, bem como outros trabalhos, e na impossibilidade de admitir novos trabalhadores para os seus quadros, esta Junta vai submeter uma candidatura ao **Instituto de Emprego e Formação Profissional** com vista à celebração de três contratos de emprego e inserção (CEI). -----

----- 5 – Uma vez finalizada a sexta edição da iniciativa **Atividade Sénior**, em Bodiosa, este Executivo entendeu manifestar o seu agradecimento ao Centro Social de Bodiosa, pela forma como tem colaborado com esta Autarquia, ao disponibilizar o salão onde se tem realizado a actividade física. Para o efeito, será entregue a esta instituição, a lembrança referente à mencionada Edição, como símbolo de reconhecimento da parceria e da amizade estabelecida entre estas Entidades. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por terminada a reunião, lavrando-se a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, foi assinada pelos presentes. -----

O Presidente

A Secretária

O Tesoureiro

